



AVISO N.º 101/19/SODPGU

Notificação

Alteração ao Loteamento n.º 3/84

Nos termos do n.º 3 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado, conjugado com o disposto no artigo 17.º do Regulamento de Operações Urbanísticas do Município de Leiria, notificam-se todos os proprietários dos lotes titulados pelo Alvará de Loteamento n.º 532/87, emitido para o prédio sito em Quinta do Vale de Arnede/Quinta de Santa Clara, Urbanização Belo Horizonte, da União das Freguesias de Marrazes e Barosa, para se pronunciarem por escrito sobre a intenção do Sr. Manuel Marques da Ponte, proprietário do lote 23, descrito na Conservatória do Registo Predial de Leiria sob o n.º 359/19890511, freguesia de Marrazes e inscrito na matriz urbana sob o n.º 646, da União das Freguesias de Marrazes e Barosa, vir a proceder à alteração das características da edificação para o presente lote, de acordo com o seguinte:

- Grandes superfícies em vidro nos vãos, guardas das varandas em vidro, cobertura invertida ou outra.
- Revestimentos exteriores em madeiras, pedras, cerâmica, painéis fenólicos e outros revestimentos nobres contemporâneos, outro tipo de cantarias que não sejam da região e cores de fachadas, brancos, cinzas ou outras sem desvirtuar a envolvente.
- Modelação do terrenos com criação de socalcos, com muros de contenção e suporte de terras, podendo ser em betão e / ou em gabiões de forma a permitir a estabilização dos solos.

Mantêm-se as restantes características definidas para o lote.

O período de pronúncia decorre pelo prazo de dez dias úteis contados a partir do primeiro dia útil seguinte à data da última publicação em jornal e no site do Município de Leiria, podendo o projeto de alterações ser consultado no Balcão de Atendimento da Câmara Municipal, com entrada a partir da Rua Dr. João Soares, todos os dias úteis entre as 09:00 horas e as 16:30 horas.

Leiria, 9 de julho de 2019.

Por subdelegação – Edital n.º 119/2018

A Vereadora

Rita A. Coutinho

Assinatura Digital Certificada